

Id:089B92754197486B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
PALÁCIO DOIS IRMÃOS  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71  
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 313/2025

CORRENTE/PI, 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

**RESOLVE:**

I- Nomear o Sr. GUSTAVO VILARINDO MACIEL, portador do RG nº 2.883.618 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 034.720.851-77, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, Símbolo Especial.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, 02 DE JUNHO DE 2025.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384CFCE40D4700



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 138/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. DANRLEI RODRIGUES CARVALHO – CPF nº 064.818.193-69, do cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
Data: 2025.06.03 07:57:38 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

Id:05D5078486834701



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 139/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. DANRLEI RODRIGUES CARVALHO – CPF nº 064.818.193-69, para o cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
Data: 2025.06.03 07:58:51 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

Id:0E28A856B7BF4847



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 140/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RODRIGUES – CPF nº 826.685.403-30, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a redução da carga horária diária em 1/3 da servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RODRIGUES – CPF nº 826.685.403-30, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Luís Pedro de Carvalho, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
Data: 2025.06.03 08:51:40 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal